



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 645/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja criado um Banco de Sangue, bem como postos de coleta no Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja criado um Banco de Sangue, bem como postos de coleta no Município de Rio das Ostras.

Carência antiga do Município, a criação de um banco de sangue é uma medida de extrema importância e urgência que merece atendimento imediato visando o atendimento dos cidadãos que necessitarem com a maior brevidade possível.

Todos os edis acompanham constantemente a dor de familiares que necessitam de sangue, em situações de urgência e desespero, buscando doadores para salvarem a vida de seus entes queridos.

Para que esses imprevistos sejam eliminados e, especialmente, para que mais pessoas possam ser atendidas e salvas, mediante transfusão de sangue, torna-se imperativo que o Município proporcione condições para que o sangue seja devidamente armazenado e que a população tenha estrutura para doar quando achar necessário.

Ainda nesta esteira, é imprescindível não só que seja criado o banco de sangue, mas também postos de coleta com campanhas periódicas de incentivo a doação.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, entendendo que a doação de sangue é de extrema relevância para aumentar as chances de salvar a vida de várias pessoas, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor